

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral
Matrícula n.º 4955**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **250,0000 has.** (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8597744 m** e **E 405285**; Situado no limite de Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini e de Cincinato João Halm; deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimuth e distância: **354°00'11"** e **816,18 m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8596932 m** e **E 405370 m**; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Cincinato João Halm; deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimuth e distância: **82°29'14"** e **3 145,95 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8596521 m** e **E 402251 m**; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Cincinato João Halm; deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimuth e distância: **179°14'44"** e **797,01 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8597318 m** e **E 402241 m**; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini; deste, segue confrontando com Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini, com o seguinte azimuth e distância: **262°01'55"** e **3 073,84 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Inkra: CMR - ART N.º 1841074, quitado.

PROPRIETÁRIO: Cincinato João Halm, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em São João do Sul - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 2297** - Liv. 3-H de Transcrição das Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT**. Dou fé. O Oficial.

AV.1-4955 - Protoc. 16423 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Proceda-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4955 - Protoc. 16424 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 161/162 v.º, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres, na Cidade de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças - GO, os proprietários **Cincinato João Halm, CIRG.241.627-SSP/SC, CPF.026.843.730-00** e sua esposa **Maria Halm, CIRG.375.023-SSP/SC, CPF.026.843.730-00**, sendo ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua 02, Bela Vista, Aragarças - GO, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à **Rubia Argenta Deon, CIRG.1069933347-SSP/RS, CPF.969.307.050-04** brasileira, comerciar, casada sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, com **Rodrigo Caletti Deon**, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, quadra 03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.156-2**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Halm; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominado Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,0000. SITUACÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 16/12/1960; Ofício: 1; Matrícula: 2297; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Cincinato João Halm; CPF/CNPJ: 026.843.730-00; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.068.160-0; % de Detenção do Imóvel: 100,00;



Total de Condôminos deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** – Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12306600092; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; **DATA DE VENCIMENTO**: 28/06/2014 (arq. P12-CCIR, fls.046); **b) CNDIR – NIRF. 8.425.938-8**, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls.045); **c) ITBI n.º 154/2014**, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls.294 e 295). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: **I)** As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; **II) DOI-SRF.** (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4955 – Protoc. 18172 - Liv. 1-N - 29/ Abril /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199-01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 28/ Abril /2015, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTAS: Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Piracanju Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4511**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 3.537.500,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em 31/ Agosto /2016, incidindo taxa de Juros de 8.50% a.a. (oito e cinquenta por centos ao ano) que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: **a) CNDIR - NIRF. 8.425.938-8**, emitida via internet em 28/04/2015, válida até 25/10/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 009); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.156-2**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Halm; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 16/12/1960; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 2297; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: -.** **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Cincinato João Halm; CPF/CNPJ: 026.843.730-00; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -.** **DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00229837158; Data da geração do CCIR: 28/04/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 010).** (Emol.: 54,20 – Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

R.4-4955 – Protoc. 20775 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: (HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS**, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS: Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS**, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanju Participações Ltda EPP, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral
Matrícula n.º 4955**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT**, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, CIRG.00292609104-DNT/MT**, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.425.938-8**, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 525); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.156-2**; (arq. P13-CCIR, fls. 010). (Emol.: 57,60 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4955 - Protoc. 23143 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4955**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001). (4). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4955 - Protoc. 23150 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4 e Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal: Em 30/Junho /2017 - US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros: Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor;** **II) INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 - Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O oficial.



AV.7-4955 - Protoc. 23162 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 05/ Maio /2017, instruído com **Certidão**, expedida em 02/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 161 e 162). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4955 - Protoc. 24921 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4955 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055**, Código n.º 272701, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanjú Participações Ltda ME**, CNPJ.08.763.626/0001-61, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.10-4955 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com **Certidão**, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055**, Código n.º 288711, distribuída em 31/08/2018, movida por **UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A.**, CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-11-4.955 - **PENHORA** - Conforme Requerimento datado de 09-08-2019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora

Continua às folhas 03...



MATRICULA N.º 4.955

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 07-11-2019

FLS. 03.

Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.8.11.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RÚBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-12-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-13-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 05-09-2.022, em Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 28-07-2.022, em Tangará da Serra - MT, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Judai Júnior - MM. Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 1002078-69.2018.8.11.0055, tendo no Polo Ativo: **AUTO PEÇAS NOROESTE LTDA - EPP**; e **NOROESTE TORNEARIA E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**; e no Polo Passivo: **RÚBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 85,40. Brasnorte, 05 de Outubro de 2.022. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-14-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 23-03-2.023, em São Paulo - SP e Termo de Penhora, expedido aos 13-02-2.023, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Maldonado de Barros - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0004246-90.2020.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON**; e **RÚBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 90,50. Brasnorte, 19 de Abril de 2.023. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

dfc

AV-15-4.955 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

R-16-4.955 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 550/2024, expedido aos 10-10-2.024, pelo Juízo da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 08-10-2.024, em Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0003230-72.2018.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON**; **RÚBIA ARGENTA DEON**; e **PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA ME**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

phb

R-17-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 29-10-2.024, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 18-08-2.023, pelo Juízo da 3.ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT, assinado digitalmente pela Exma. Sr.ª Dr.ª Milena Aparecida Pereira Beltrami - MM.ª Juíza de Direito, referente o Processo n.º 1003916-43.2017.8.11.00003, Espécie: Duplicata, tendo como Autora: **TEC CONTROL - INDUSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS PARA A AGROPECUÁRIA LTDA**; e como Ré: **RÚBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

phb

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

Ofício Reg. Imóveis
Neucyr Silva Parada
Oficial / Registrador Interino

CNM: 064220.2.0004955-03
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.955 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 11-04-2.025 FLS. 03.v.º

AV-18-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 10-10-2024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON**; e **RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-19-4.955 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis: NOTIFICAÇÃO N.º 876. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-20-4.955 - **NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE** - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da AV-19 desta matrícula é **261**, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-21-4.955 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis: NOTIFICAÇÃO N.º 1.032. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-22-4.955 - **PENHORA** - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**; e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**; e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

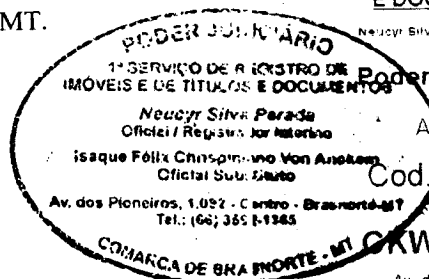
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula e que sobre o imóvel existe **Termo de Penhora**, emitido aos 15-01-2.024, referente o Processo n.º 1028656-69.2018.8.26.0114, em trâmite pela 7.ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP; **Procedimento para Registro de Penhora**, referente o Processo n.º 0022083-66.2017.8.11.0055; e que **POSSIVELMENTE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ESTÁ DESLOCADO DE SUA ÁREA DE ORIGEM, SOBREPONDO À IMÓVEL(IS) DE TERCEIROS**. O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS**. *****
Brasnorte - MT,

20 JAN. 2026

Oficial do 1.º Ofício de Brasnorte - MT.

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BRASNORTE-MT

Neucyr Silva Parada - Registrador Interino Código da Serventia: 41 - Ato de Registro



ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 545

R\$ 74,95



Av. dos Pioneiros, n.º 1.092, Centro - Brasnorte-MT - CEP: 78.350-000



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KBKHH-JYSQ8-TDC6B-23AZP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF 022.355.361-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KBKHH-JYSQ8-TDC6B-23AZP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>